# A AGENDA AGROAMBIENTAL NO BRASIL DO PRESENTE

COALIZÃO BRASIL
CLIMA, FLORESTAS E AGRICULTURA



JOSÉ CARLOS DA FONSECA
Embaixador, diretor-executivo da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), membro do Comitê Diretor do The Forests Dialogue (TFD) e do Advisory Committee on Sustainable Forest-based Industries (ACSFI/FAO) e cofacilitador da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura



BETO MESQUITA
Engenheiro florestal, diretor de Florestas e Políticas Públicas da BVRio e membro do Conselho de Coordenação do Diálogo Florestal e do Grupo Estratégico da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura

CALCULADO PELO Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no primeiro trimestre deste ano, o Produto Interno Bruto (PIB) nacional expandiu 1,9% em comparação aos últimos três meses de 2022. O principal impulsionador desse resultado foi o crescimento de 21,6% da agropecuária, com uma alta que não acontecia desde o quarto trimestre de 1996.

Em abril último, a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura fez um balanço dos cem primeiros dias do governo federal, tendo como base as propostas enviadas à equipe de transição no documento "O Brasil que vem: propostas para a agenda agroambiental do país a partir de agora". A conclusão, de forma geral, aponta para perspectivas que trarão impactos positivos.



SHUTTERSTOCK

As operações de comando e controle para combater o desmatamento e outras ilegalidades em terras públicas e privadas devem ser saudadas, especialmente no bioma amazônico. São imperiosas, também, as políticas voltadas à assistência técnica rural e ao crédito, com difusão de tecnologias para aumento da produtividade, conjugadas a boas práticas ambientais, em projetos agropecuários de baixa emissão de carbono e soluções baseadas na natureza.

## TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO

Urge ao Governo acelerar a efetivação de ações no setor rural que tragam uma visão integrada à agenda climática. As regulamentações precisam ser implementadas. A Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), instituída pela Lei nº 14.119/21, dará acesso a pequenos produtores, bem como a comunidades tradicionais, com a oportunidade de valoração dos ativos ambientais que ajudam a proteger ou recuperar. Na mesma direção, tem-se o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), determinado pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) – Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

As análises do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PlanaFlor) propõem um conjunto de 104 ações em oito eixos estratégicos para adequar a produção rural às diretrizes do Código Florestal. Isso teria impacto positivo sobre o PIB, mobilizando mais de R$ 400 bilhões e gerando 2,5 milhões de novos postos de trabalho até 2030. Para completar, tem-se a aplicação do pacote de incentivos econômicos para a promoção da sustentabilidade, em discussão no Ministério da Fazenda (MF).

Em relação à segurança alimentar e à produção de alimentos, a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), configura passos importantes na direção de um pacto nacional pela alimentação saudável e biodiversa.

O avanço do Plano Safra 2023/2024 incorporará de maneira ampla e consistente as diretrizes para a produção agropecuária de baixas emissões. Uma parcela importante de recursos será destinada a tecnologias com sistemas de produção para reduzir as emissões e aumentar as remoções associadas à produção rural, além de promover a adaptação às mudanças climáticas.

## CADASTRO AMBIENTAL RURAL É CENTRAL

A Coalizão Brasil tornou pública a sua objeção à mudança da administração e da operação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP), aprovada pelo Congresso Nacional e mantida pelo Palácio do Planalto na sanção à Lei nº 14.600/23. Agora, o que se espera é que haja uma efetiva integração entre as equipes do MGISP e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), autarquia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) historicamente responsável pelo CAR, e destes com os governos estaduais, evitando, desta forma, a paralisação do processo no Programa de Regularização Ambiental (PRA). Cerca de 7 milhões de imóveis rurais aguardam a análise das informações declaradas.

De acordo com dados do Observatório do Código Florestal (OCF), cerca de 88% dos imóveis não teriam passivos a regularizar. Além disso, os proprietários dos mais de 500 mil imóveis com excedente de vegetação nativa – ou seja, que possuem áreas de floresta e outros ecossistemas naturais acima do mínimo exigido pela lei – seguem na expectativa de ter esses ativos reconhecidos e valorizados.

A paralisação do Cadastro ou mais atrasos na sua análise e na regularização ambiental dos imóveis rurais trariam impactos negativos aos produtores rurais, com graves prejuízos à imagem e à reputação do agro do País. Isso acaba afetando, inclusive, os segmentos comprometidos com a legalidade, a sustentabilidade e o fim do desmatamento, os quais têm pressa em demonstrar uma plena adequação às boas práticas e às legislações de respeito ao patrimônio natural brasileiro.

## DESAFIOS DO PRESENTE

Os desafios que se colocam ao Brasil e ao governo brasileiro devem ser enfrentados no presente. Eles estão centrados na capacidade de implementação de planos integrados que demonstrem uma visão definida de crescimento e desenvolvimento baseados em uma economia que conjugue a alta produtividade do nosso agro com o respeito ambiental.

Vale lembrar, também, as palavras de Paulo Hartung, ex-governador do Espírito Santo e presidente da Ibá, quando afirmou, em entrevista recente, que "das 5,0 milhões de propriedades rurais existentes no Brasil, 3,2 milhões estão fora do jogo do agro moderno, com baixa produtividade. É prioridade do Brasil levar para essas propriedades assistência técnica, tecnologia, crédito para custeio e investimento, acesso a mercados e insumos adequados. Ao dinamizá-las, o País impulsionará a produção e, consequentemente, combaterá a pobreza".

Para isso, primordial é a articulação do Governo com os setores privado e financeiro, a sociedade civil e a Academia a fim de fomentar um ambiente favorável para os investimentos público, privado e filantrópico, com o objetivo de fortalecer o Brasil como líder mundial da economia de baixo carbono, realizando em plenitude o seu imenso potencial agroambiental. ■